



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

ATA DE REUNIÃO
MPDFT//OAB-DF/DEFENSORIA PÚBLICA DO DF/ADASA/CAESB
ACOMPANHAMENTO DO ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº. 0700619-67.8.07.0018

Aos trinta dias, do mês de outubro, de dois mil e dezessete, na sala nº 359, do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, reuniram-se: o Dr. LUIZ GUSTAVO B. C. CAMARGO, a Dra. CRISTIANNE GONÇALVES, o Dr. YURI SCHMITKE A. BELCHIOR TISI, e o Dr. CARLOS JULIANO R. NARDES representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); o Dr. IVAN PEREIRA PRADO, o Dr. CÁSSIO LEANDRO COSSENZO e o Dr. ADELCE P. QUEIROZ, representando a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); o Dr. MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO, representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) e a Dra. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Aberta a reunião às 14h10 que teve como escopo debater o cumprimento do acordo OAB/DF/ADASA/CAESB/DP/DF/MPDFT. Sobre a subcláusula terceira, publicar mensalmente nas faturas metas de redução, convencionou-se que o seu cumprimento ocorrerá a partir de novembro de 2017. Sobre a subcláusula décima terceira, teve apenas um caso que a CAESB já solucionou e depende da Defensoria encaminhar a lista para resolver os demais. Sobre a subcláusula primeira, terceira e quarta referem-se a curva de acompanhamento do volume útil dos reservatórios Santa Maria e Descoberto, publicação pendente porque houve uma alteração significativa do índice pluviométrico neste mês de outubro e a ADASA está estudando como publicar esta curva. O período de chuva não se iniciou de fato para gerar dados confiáveis, mas ficou convencionado de publicar até o final de novembro. Sobre a subcláusula primeira, que trata sobre a audiência pública a fim de se regulamentar e dar cumprimento ao Decreto Distrital nº 37.976/2017, o ofício encaminhado ao Poder Público ficará disponível no link do site da ADASA/Transparência. Sobre a subcláusula segunda, que se refere aos

Luiz Gustavo B. C. Camargo

Ivan Pereira Prado

Yuri Schmitke A. Belchior Tisi

Carlos Juliano R. Nardes

Marta Eliana de Oliveira

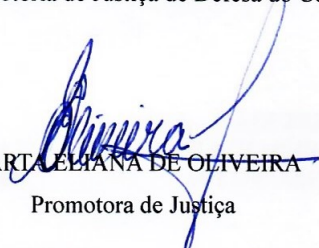
Adelce P. Queiroz


Crystianne Gonçalves




MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

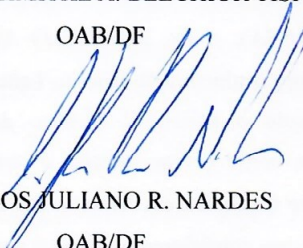
recursos da Tarifa de Contingência, a informação está disponível no link do site da ADASA/Transparência. Sobre a subcláusula terceira, sobre o consumo dos órgãos públicos, as informações encontram-se disponíveis no site da CAESB. (www.caesb.df.gov.br/8-portal/noticias/567) Designou-se a próxima reunião para o dia 06/12/2017 às 15h na sala 125, 1º andar, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.


MARTA ELIANA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça


LUIZ GUSTAVO B. C. CAMARGO
OAB/DF

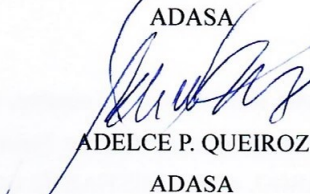

CRISTIANNE GONÇALVES
OAB/DF



YURI SCHMITKE A. BELCHIOR TISI
OAB/DF


CARLOS JULIANO R. NARDES
OAB/DF


IVAN PEREIRA PRADO
ADASA


CÁSSIO LEANDRO COSSENZO
ADASA


ADELCE P. QUEIROZ
ADASA


MARCELO TEIXEIRA PINTO
CAESB